



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Legislatura 2021-2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2022.

Suplementação de Dotação Orçamentária

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS APROVA E O SEU PRESIDENTE PROMULGA O SEGUINTE

D E C R E T O L E G I S L A T I V O :

Art. 1º - Fica o Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Fidélis, autorizado a abrir **CRÉDITO SUPLEMENTAR DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, por transferência entre os Elementos de Despesas do Orçamento do Exercício de 2022.

Art. 2º - A transferência se dará pelo seguinte Elemento Orçamentário: **OBRAS E INSTALAÇÕES** rubrica contábil 44905100, no valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), para o seguinte Elemento Orçamentário: **EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE** rubrica contábil 44905200, no valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais).

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Carlos Rogério Vieira da Silveira
Presidente